



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

RUI PEDRO DIAS GONÇALVES, 1º. SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO: **TORNA PÚBLICO** QUE SE REALIZA NO PRÓXIMO **DIA 27-02-07**, PELAS **21:00 HORAS**, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, UMA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DA QUAL CONSTARÁ A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: -----

- **PAOD** -----
- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, NOS TERMOS DO ARTº. 46º. DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA (Duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo cada intervenção exceder 10 minutos) -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS**, AO ABRIGO DA ALÍNEA l) DO ARTº. 17º. DA LEI Nº. 147/99, DE 01 DE SETEMBRO. -----
2. **NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DO COMÉRCIO**, AO ABRIGO DO Nº. 1 DO ARTº. 2º. DA PORTARIA Nº. 518/2004, DE 30 DE MAIO.-----
3. **REGISTO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA – APROVAÇÃO DAS TAXAS**, AO ABRIGO DA ALª. e) DO Nº. 2 DO ARTº. 53º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----
4. **ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, AO ABRIGO DA ALÍNEA d) DO ARTº. 5º. DA LEI Nº. 41/2003, DE 22 DE AGOSTO.-----
5. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, AO ABRIGO DA ALÍNEA c) DO Nº. 4 DO ARTº. 53º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----
6. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE ATÉ 242.100 EUROS PARA FINANCIAMENTO DO PROJECTO “ JARDIM DE INFÂNCIA NORTE “ CO-FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS**, AO ABRIGO DA ALÍNEA d) DO Nº. 2 DO ARTº. 53º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.-----
7. **APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL**, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA e) DO Nº. 1 DO ARTº. 53º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº.5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

NO CASO DE NÃO HAVER TEMPO DE TRATAR DE TODOS OS ASSUNTOS AGENDADOS NO DIA ACIMA REFERIDO, A SESSÃO TERÁ CONTINUAÇÃO EM DATA A INDICAR PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA.

ENTRONCAMENTO, 12 DE FEVEREIRO DE 2007. -----

P' LA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
O 1º SECRETÁRIO

RUI PEDRO DIAS GONÇALVES